

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO – INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL**  
**CURSO DE MESTRADO**

**EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO**

I.1. O Instituto de Psicologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ faz saber aos interessados que, no período **05 à 09 de setembro de 2022**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos(as) candidatos(as) ao Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, Curso de Mestrado, para turma com início em **2023 / 1º semestre**.

**I- VAGAS E CANDIDATOS:**

O Programa de Pós-graduação em Psicologia Social estrutura-se em torno de 3 (três) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a. Linha de Pesquisa 1 - Processos Sociocognitivos e Psicossociais
- b. Linha de Pesquisa 2 - Contemporaneidade e Processos de Subjetivação
- c. Linha de Pesquisa 3 - História, Imaginário Social, Cultura.

**I - VAGAS:**

- a) As 34 (trinta e quatro) vagas oferecidas para o curso de Mestrado, destinadas a portadores de diploma de graduação plena, outorgados por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação, serão distribuídas de acordo com o número de vagas disponíveis por orientador/a do Programa, conforme quadro abaixo:

<b>PROFESSORES/AS ORIENTADORES/AS</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
<b>Linha 1</b>	
Adriana Benevides Soares	2
Angela Josefina Donato Oliva	1
Carlos Eduardo Norte	2
Edna Lúcia Tinoco Ponciano	2
Heloisa Ferreira	2
José Augusto Evangelho Hernandez	1
Luciana Mourão Cerqueira e Silva	1
Marcia Maria Peruzzi Elia da Mota	3
Patricia Lorena Quitério	2
Ricardo Vieiralves de Castro	1
Vanessa Barbosa Romera Leme	2
<b>Linha 2</b>	
Alexandra Tsallis	2
Amana Rocha Mattos	2
Claudia Carneiro da Cunha	2
Jimena de Garay Hernandez	2
Regina Glória Nunes Andrade	2
<b>Linha 3</b>	
Ana Maria Jacó Vilela	2
Ingrid de Mello Vorsatz	1
Laura Cristina de Toledo Quadros	1
Ronald J. J. Arendt	1

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO – INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL  
**CURSO DE MESTRADO**

I.1- Embora a abertura de vagas seja por orientador/a, a contagem de vagas para cotas é feita pelo número total de vagas e sua distribuição, por linha, em função do número de vagas abertas em cada linha no edital vigente. Assim, as 10 (dez) vagas para cotas serão distribuídas da seguinte forma: Linha 1 – 5 (seis) vagas; Linha 2 – 3 (três) vagas; Linha 3 – 2 (duas) vagas.

I.1.1-Todos(as) os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) a processo seletivo único.

I.1.2 -A Coordenação do Programa reserva-se o direito de:

- a) Não preencher o total de vagas oferecido;
- b) Efetuar o remanejamento entre linhas de pesquisa/orientadores/áreas de concentração de candidato/a aprovado/a na seleção, desde que haja acordo entre o/a candidato/a e os/as orientadores/as;
- c) Efetuar o remanejamento de vagas entre o edital de mestrado e doutorado , em caso de sobra de vagas, desde que os/as docentes envolvidos/as estejam de acordo.
- d) Não havendo inscrições para as 10 (dez) vagas destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a ampla concorrência.

I. 1.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o/a candidato/a será eliminado/a do processo seletivo e, se houver sido aprovado/a, ficará sujeito/a à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

## **II - DA REALIZAÇÃO:**

II.1. Em cumprimento às Leis Estaduais n 6.914/2014 e n. 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os/as candidatos/as comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados/as negros/as e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados/as da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos/as de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

As orientações específicas para concorrer a vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas do ANEXO I desse Edital

## **III - INSCRIÇÕES:**

### **III.1 -Período das inscrições e como realizá-las:**

As inscrições serão realizadas no período de **05 a 09 de setembro de 2022**, até às 18h do último dia, horário de Brasília.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO – INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL  
**CURSO DE MESTRADO**

- a. Todo o processo de inscrição será feito on line através de ficha de inscrição, a ser disponibilizado link no site do PPGPS ([www.pospsi.com.br](http://www.pospsi.com.br))
- b. Ao acessar o link de inscrição, todos os dados solicitados no formulário deverão ser preenchidos e, ao final, abrir-se-á um espaço para inserção dos seguintes documentos em formato PDF:
  - carteira de identidade frente e verso e CPF no mesmo arquivo PDF;
  - currículo Lattes em PDF;
  - pré-projeto de pesquisa;
  - diploma de graduação ou declaração de conclusão, explicitada no item 2b1) e histórico escolar exigido;
  - uma fotografia recente com fundo branco
- c. Para realizar a inscrição, o/a candidato/a deverá ter em mãos toda a documentação.
- d. Dúvidas e informações devem ser enviadas para [selecaoppgpsuerj@gmail.com](mailto:selecaoppgpsuerj@gmail.com)
- e. Os candidatos que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato da inscrição, declararem sua opção por esse sistema e explicitarem a qual estratos de cota estão se candidatando, em conformidade deste edital.

OBS.

1. Não há cobrança de taxa de inscrição.
2. Todos os horários estabelecidos neste Edital referem-se ao horário em vigor em Brasília.
3. Em nenhuma hipótese os documentos poderão ser enviados por e-mail ou substituídos depois de anexados e finda a inscrição
4. A fotografia deve ser apenas do/a candidato/a, do pescoço para cima, semelhante ao formato de fotografia 3X4.
5. A documentação solicitada deverá ser anexada em PDF, não sendo aceitos links de acesso ou outros formatos.

**III.2- Documentos Exigidos** (com exceção da ficha de inscrição, que é gerada pelo sistema, todos os demais documentos deverão ser digitalizados, quando necessário, transformados em arquivo em formato PDF e anexados):

- a. Ficha de inscrição, em que o/a candidato/a deverá explicitar sua escolha por um/a determinado/a orientador/a e a linha de pesquisa pretendidos em formulário próprio, a ser disponibilizado link na *homepage* do PPGPS: [www.pospsi.com.br](http://www.pospsi.com.br);
- b. Frente e verso do diploma de curso superior de graduação plena, reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação;
  - b.1) candidatos/as cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição poderão se inscrever, desde que apresentem documentação da IES declarando a data de conclusão e de colação de grau de Curso Superior que atenda os prazos deste Edital;
- c. Histórico escolar completo do curso superior com data da colação de grau;
- d. Currículo Lattes com a produção dos últimos 05 (cinco) anos;
- e. Uma fotografia digitalizada recente com fundo branco.;
- f. Cédula de identidade reconhecida nacionalmente;
- g. CPF, com exceção dos/as candidatos/as estrangeiros/as não residentes;
- h. O pré-projeto de dissertação em formato PDF, com no máximo 12 (doze) páginas, incluindo referências bibliográficas, justificativa que demarque sua vinculação com uma das linhas de pesquisa do Programa e área de interesse de um/a dos/as docentes. O pré-projeto deve incluir os objetivos da pesquisa, além de esboço da fundamentação teórica e revisão inicial da literatura. O corpo do texto, bem como as referências bibliográficas, deverão seguir as normas ABNT ou APA sétima edição. A indicação das normas escolhidas (APA ou ABNT) pelo/a candidato/a deverá constar do projeto. Na ABNT, a fonte deve ser Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO – INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL  
**CURSO DE MESTRADO**

linhas 1,5; na APA, a fonte deve ser Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 2,0;

i. Portadores/as de necessidades especiais devem requerer, no ato de inscrição, o preenchimento das condições para plena realização deste processo seletivo;

j. Adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014:

- declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas na ficha de inscrição e no requerimento de inscrição (Anexo II);

- preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas (Anexo II) e enviá-lo em arquivo separado, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica separados por natureza e da sua opção de cota (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual n 6914/2014 estão estabelecidas no Anexo I);

k)A Comissão de Seleção só aceitará a inscrição do/a candidato/a com a documentação apresentada conforme especificada neste Edital, inclusive com relação ao número de páginas do projeto;

l)Candidatos/as estrangeiros/as estão dispensados/as dos documentos estipulados nas alíneas f e g acima, mas devem apresentar cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;

m)Candidatos/as estrangeiros/as devem apresentar, se cabível, passaporte válido com visto de entrada no país;

n)No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá optar pelo idioma da prova de Língua Estrangeira: inglês, francês ou espanhol;

o)Os PDFs com a documentação devem ser organizados conforme indicado no item III.1 letra b.

p)A documentação solicitada deverá ser anexada em PDF, não sendo aceitos links de acesso ou outros formatos.

q)Após a seleção, a/os aprovada/os deverão, no ato da matrícula, entregar todos os documentos impressos na secretaria, inclusive a ficha de inscrição, que deverá ser salva pelo candidato no ato da inscrição.

r)A inscrição deve ser feita até às 18:00 do dia 09 de setembro de 2022, horário de Brasília

s) A responsabilidade para a verificação da fidedignidade das informações e documentações das cotas será auferida pela Comissão de Cotas da UERJ.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO – INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL  
**CURSO DE MESTRADO**

**III-3-Candidatos com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:**

III.3.1-Candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

III.3.2. Candidatos/as brasileiros/as com diploma de graduação plena emitido no exterior deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

**III.4 Resultado da Inscrição:**

Será divulgada uma listagem de todos/as os/as candidatos/as que tiveram sua inscrição validada na página do PPGPS ([www.pospsi.com.br](http://www.pospsi.com.br)).

A inscrição dos/as candidatos/as no processo seletivo só será confirmada após a verificação e a validação da documentação apresentada.

- a) O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa no dia 14 de setembro de 2022, em [www.pospsi.com.br](http://www.pospsi.com.br) através de uma listagem constando a menção “inscrição aceita” ou “inscrição não aceita”.
- b) Os/as candidatos/as que não anexarem a ficha de inscrição nem fizerem upload de toda a documentação exigida nos padrões descritos acima terão menção de “inscrição não aceita”, estando, portanto, eliminados/as do processo seletivo;
- c) A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do/a candidato/a que concorrer à vaga de cotista, de acordo com as Leis nº 6.914/14 e nº 6.959/2015, será feita de acordo com o cronograma de exame de seleção.

**IV - DO PROCESSO SELETIVO:**

IV.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

- a) Análise do pré-projeto  
Na análise do pré-projeto de dissertação será valorizada a pertinência da investigação proposta, assim como a sua adequação à linha de pesquisa, aos interesses do/a orientador/a proposto/a e às exigências acadêmicas do curso de mestrado, tais como: apresentação de um tema ou questão de pesquisa; domínio básico e coerente dos/as autores/as utilizados/as; proposta de um caminho metodológico coerente com o objeto de pesquisa; indicação de textos acadêmicos utilizados na construção do projeto. Caso o pré-projeto não corresponda ao interesse do/a orientador/a ou não esteja de acordo com as exigências acadêmicas do mestrado, o/a candidato/a será eliminado/a.
- b) Análise da documentação  
Conferência da documentação exigida conforme item I.b)
- c) Prova escrita dissertativa, sem consulta, na qual o/a candidato/a deverá responder a duas questões sobre temas em Psicologia. Em anexo, há uma lista de sugestões, além do/a candidato/a ter livre escolha de adicionar orientação bibliográfica. A prova terá duração máxima de três (3) horas.
- c.1) O/a candidato/a que residir a mais de 500 km do Rio de Janeiro poderá solicitar, no momento da inscrição, a realização da prova escrita dissertativa em alguma universidade pública no seu estado ou município. Para tal, deverá fazer contato com a universidade local e fazer a solicitação ao PPGPS, apresentando uma carta de concordância com nome, telefone e email do/a docente responsável na instituição que se dispuser a aplicar o exame.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO – INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL  
**CURSO DE MESTRADO**

- d) Realização de uma prova de língua estrangeira, em inglês, francês ou espanhol, consistindo de tradução de texto de temas psicossociais, com utilização de dicionário impresso em papel trazido pelo/a próprio/a candidato/a. Cada prova terá duração máxima de duas horas e 30 minutos:
- d.1) Candidatos/as estrangeiros/as inscritos/as para a seleção de Mestrado, exceto aqueles/as oriundos/as dos países lusófonos, serão submetidos/as também à prova de proficiência em Língua Portuguesa nas mesmas condições estabelecidas no item “c”.
- d.1.1) Candidatos/as estrangeiros/as de países de língua portuguesa ficarão isentos/as da prova de proficiência em língua portuguesa.
- d.1.2) Candidatos/as estrangeiros/as de outra língua que não seja a portuguesa poderão pedir isenção desta prova desde que apresentem a documentação especificada no item “c.2”.
- d.2) O/a candidato/a que residir a mais de 500 km do Rio de Janeiro poderá solicitar, no momento da inscrição, a realização da prova de idiomas em alguma universidade pública no seu estado ou município. Para tal, deverá fazer contato com a universidade local e fazer a solicitação ao PPGPS, apresentando uma carta de concordância com nome, telefone e email do/a docente responsável na instituição que se dispuser a aplicar o exame.
- d.3) Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira:
- candidato/a oriundo/a de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;
  - candidato/a portador/a de certificado de proficiência emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
  - candidato/a que tenha comprovante de aprovação em prova de língua estrangeira em concurso feito para mestrado ou doutorado, previamente, seja no PPGPS ou outro Programa credenciado pela Capes.

**Observações:**

1. A solicitação de isenção deve ser requerida por todo/as aqueles que a pleitearem.
2. A concessão da isenção dependerá de parecer da Comissão de Seleção.

- e) Arguição do pré-projeto de dissertação e Currículo Lattes, onde o(a) candidato(a) deverá responder a questões formuladas oralmente pela banca examinadora sobre o pré-projeto apresentado. A comissão examinadora, composta de professores(as) do corpo docente do PPGPS, avaliará o domínio do assunto pelo(a) candidato(a), sua capacidade de argumentação e a exposição lógica de conceitos.
- e.1) A comissão examinadora será composta de professores(as) do corpo docente do PPGPS. É fundamental que o(a) candidato(a) possua efetiva disponibilidade de tempo para a realização das atividades relativas ao mestrado.
- e.2) O/A candidato/a que residir a mais de 500 km do Rio de Janeiro poderá solicitar, no momento da inscrição, a realização da arguição por meio eletrônico, apresentando justificativa e comprovante do local de residência ou deslocamento. **O parecer da Comissão dependerá das condições efetivas de existência de meio eletrônico por parte do PPGPS e do candidato.**

**V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

- a. Será considerado/a aprovado/a para as etapas posteriores o/a candidato/a que obtiver no pré-projeto a indicação de satisfatório pelo/a pelo/a orientador/a solicitado/a pelo/a candidato/a;
- b. Será considerado/a aprovado/a no projeto de dissertação o/a candidato/a que obtiver nota mínima 7,0 (sete);

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO – INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL  
**CURSO DE MESTRADO**

- c. Será considerado/a aprovado/a na prova escrita dissertativa o/a candidato/a que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- d. Será considerado/a aprovado/a na prova de língua estrangeira o/a candidato/a que receber menção aprovado/a ou isento/a quando da realização do exame;
  - d.1) o/a candidato/a estrangeiro/a que não obtiver a menção aprovado/a ou isento/a na prova de proficiência em Língua Portuguesa poderá realizar novo exame depois de 6 (seis) meses;
- e. Será considerado/a aprovado/a na arguição do projeto o/a candidato/a que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- f. Do resultado das etapas b, c e e do processo seletivo será extraída uma média final;
- g. A média final mínima para a aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). **Observa-se que a aprovação não garante a classificação, que dependerá do número de vagas do/a orientador/a escolhido/a;**
- h. A classificação final dos/as candidatos/as será por orientador/a, dentro das vagas por ele/a oferecidas, em conformidade com o quadro apresentado no item I deste edital;
- i. Em caso de empate na média final, a classificação dos/as candidatos/as será decidida com base no(s) seguinte(s) critério(s):
  - 1. Candidato/a que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, segundo a Lei estadual nº 8469, de 15 de julho de 2019;
  - 2. o/a candidato/a mais idoso/a (de acordo com a Lei 10.741/2003);
  - 3. maior nota no pré-projeto;
  - 4. maior nota na arguição do pré-projeto.

OBS.

- 1: Os mesmos critérios serão adotados no processo de reclassificação.
- 2: Os resultados parciais serão divulgados apenas com os números de inscrição dos/as candidatos/as aprovados/as.

## **VI - MATRÍCULA:**

- a. Terão direito à matrícula os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as, respeitado o limite de vagas estabelecido para cada orientador/a;
  - b. No ato da matrícula, o/a candidato/a deverá apresentar os originais do diploma de graduação, histórico escolar da graduação, CPF e documento de identidade com fotografia para fins de conferência junto à Secretaria do Programa e declaração de conhecimento da Deliberação que regulamenta o funcionamento do curso. Deverão ser entregues também dois (2) retratos 3x4 recentes, além dos demais documentos impressos conforme item 2)q.
  - c. Em caráter excepcional, poderá ser aceita, pelo prazo de 12 (doze) meses, a declaração de conclusão da graduação plena em substituição temporária do diploma, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma implicará impedimento da entrega da dissertação e sua posterior defesa;
  - d. A matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Psicologia Social será realizada **de 27 de fevereiro a 03 de março de 2023, das 10:00 às 14:00**, na Secretaria do Programa ou pelo site/e-mail, a depender das condições sanitárias do país. Em caso de desistência da matrícula, poderão ser convocados/as outros/as candidatos/as aprovados/as. A data para a reclassificação encontra-se estabelecida no calendário deste edital.
- OBS: Caso a decisão das autoridades sanitárias na ocasião seja de distanciamento social, os/as candidatos/as aprovados/as receberão um e-mail com as instruções sobre como proceder

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO – INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL  
**CURSO DE MESTRADO**

**VII - CALENDÁRIO:**

a) **INSCRIÇÕES:**

Data: **05 a 09 de setembro de 2022**

**Horário: preenchimento do formulário de inscrição e upload dos documentos no site até às 18:00 do dia 09 de setembro de 2022**

Local: *Homepage* do PPGPS

b) **ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS CANDIDATOS COTISTAS**  
Data: De 05 a 09 de Setembro de 2022

**Horário: envio da documentação no site até às 18:00 do dia 09 de setembro de 2022**

**Local: Através do e-mail [cotas.pospsi@gmail.com](mailto:cotas.pospsi@gmail.com)**

c) **DIVULGAÇÃO DOS NOMES DOS/AS CANDIDATOS/AS COM AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

Data: **14 de setembro de 2022**

Horário: até às 20h

Local: *Homepage* do PPGPS

c) **RESULTADOS ACERCA DAS SOLICITAÇÕES DE REALIZAÇÃO DE PROVA E/OU ARGUIÇÃO À DISTÂNCIA:**

Data: **15 de setembro de 2022**

Horário: 15h

Local: *Homepage* do PPGPS

d) **DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE APROVADOS/AS NA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO E DA DOCUMENTAÇÃO:**

Data: **19 de setembro de 2022**

Horário: até às 20h

Local: *Homepage* do PPGPS

e) **PROVA ESCRITA:**

Data: **30 de setembro de 2022**

Horário: 9h30min

Local: Secretaria do PPGPS na UERJ

f) **DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA:**

Data: **19 de outubro de 2022**

Horário: até 18h

Local: *Homepage* do PPGPS

g) **RESULTADO DE ISENÇÃO DE PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Data: **17 de outubro de 2022**

Horário: até às 20h

Local: *Homepage* do PPGPS

h) **PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS, FRANCÊS, ESPANHOL e PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS/AS:**

Data: **21 de outubro de 2022**

Horário: 9h30min (Inglês), 13h Espanhol; 16h Francês e Português

Local: PPGPS/UERJ

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO – INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL  
CURSO DE MESTRADO

- i) DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS APROVADOS NAS PROVAS DE LÍNGUAS E DIVULGAÇÃO DAS DATAS E HORÁRIOS DAS ARGUIÇÕES:  
Data: **08 de novembro de 2022**  
Horário: até às 20h  
Local: *Homepage* do PPGPS
- j) ARGUIÇÃO DE PROJETO:  
Data: **de 09 de novembro a 29 de novembro de 2022**  
Horário: das 9h às 18h  
Local: PPGPS/UERJ
- k) RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA CANDIDATOS COTISTAS:  
Data: **19 de outubro de 2022**  
Horário: até às 20h  
Local: *homepage* do PPGPS
- l) RECURSO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA CANDIDATOS COTISTAS:  
Data: **19 e 20 de outubro de 2022**  
Horário: das 10h às 14h  
Local: Via e-mail a ser enviado para a Comissão de Seleção através do e-mail [cotas.pospsi@gmail.com](mailto:cotas.pospsi@gmail.com)
- m) RESULTADO DO RECURSO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA CANDIDATOS COTISTAS:  
Data: **31 de outubro de 2021**  
Horário: 10h  
Local: *homepage* do PPGPS
- n) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:  
Data: **05 de dezembro de 2022**  
Horário: até às 20h  
Local: *Homepage* do PPGPS
- o) RECURSO PARA REVISÃO DE ERRO MATERIAL:  
Data: **06 de dezembro de 2022**  
Horário: de 10 às 14h.  
Local: Secretaria do PPGPS na UERJ
- p) RESULTADO DO RECURSO:  
Data: **09 de dezembro de 2022**  
Horário: até às 20h  
Local: *Homepage* do PPGPS
- q) MATRÍCULA:  
Data: **de 27 de fevereiro à 03 de março de 2023**  
Horário: das 10 às 14h  
Local: PPGPS/UERJ
- r) DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS:  
Data: **07 de março de 2023**  
Horário: 15h  
Local: *Homepage* do PPGPS
- s) MATRÍCULA DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS:

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO – INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL  
**CURSO DE MESTRADO**

Data: **de 11 a 15 de março de 2023**

Horário: das 10 às 14h.

Local: PPGPS/UERJ

t) INÍCIO DAS AULAS: 22 de março de 2023

OBS.: As listas com os números de inscrição dos/as candidatos/as aprovados/as em cada etapa do processo seletivo estarão disponíveis na secretaria do PPGPS e na página do Programa na Internet: [www.pospsi.com.br](http://www.pospsi.com.br)

As notas e médias dos/as aprovados/as só serão divulgadas no resultado final. **As notas e médias dos/as reprovados/as estarão disponíveis na Secretaria ao final do processo seletivo.**

**VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a) O calendário pode ser alterado pelo DEPG, no que concerne os resultados de análise e recursos de cota em função do número de candidaturas de cotistas. Qualquer alteração do calendário deve ser amplamente divulgada a todos os/as interessados/as, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa ([www.pospsi.com.br](http://www.pospsi.com.br)), e por e-mail da Comissão de seleção enviado aos/às candidatos/as.
- b) A comissão de seleção pode, a qualquer momento, sem necessidade de nova apreciação pelo DEPG:
  - alterar o calendário, desde que não interfira nas etapas referentes às cotas;
  - aumentar número de vagas antes do resultado final;
  - prorrogar os prazos de inscrições e demais etapas;
  - remanejar as vagas dentro das áreas de concentração e/ou linhas de pesquisa, se necessário.
- c) A inscrição do/a candidato/a implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
- d) Serão aceitos recursos somente para revisão de erro material. As datas dos referidos recursos estão definidas no presente Edital;
- e) Decisões sobre o preenchimento das vagas são da competência da Comissão de Seleção, reservando-se à Coordenação do Programa o direito de não preencher o número de vagas estipulado no presente edital;  
O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2023/1º semestre;
- f) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos/as aprovados/as e não selecionados, fora do período de reclassificação;
- g) A inscrição do/a candidato/a implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- h) As Informações Complementares, em anexo, fazem parte do presente Edital;
- i) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGPS.
- j) Os recursos enviados serão apreciados pela coordenação do PPGPS que poderá a seu juízo solicitar a manifestação do colegiado.

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES:**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ INSTITUTO DE

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO – INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL**  
**CURSO DE MESTRADO**

PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL.

E-

mail:[selecaoppgpsuerj@gmail.](mailto:selecaoppgpsuerj@gmail.com)

[com](mailto:selecaoppgpsuerj@gmail.com)

Homepage:[www.pospsi.com.br](http://www.pospsi.com.br)

OBS:Todas as informações deverão ser solicitadas APENAS através do e-mail do  
Processo Seletivo 2023 ([selecaoppgpsuerj@gmail.com](mailto:selecaoppgpsuerj@gmail.com))

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO – INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL**  
**CURSO DE MESTRADO**

COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A TURMA DE MESTRADO DE 2023/1ºSEMESTRE:

Profª Adriana Benevides Soares  
Profª Alexandra Cleopatre Tsallis  
Profª Amana Rocha Mattos  
Prof. Ana Maria Feijoo  
Profª Ana Maria Jacó Vilela  
Profª Angela Donato Oliva  
Profª Anna Paula Uziel  
Prof Carlos Eduardo Norte  
Profª Claudia Carneiro da Cunha  
Profª Edna Ponciano  
Prof Fernando Pocahy  
Profª Heloísa Ferreira  
Profª Jimena de Garay  
Profª Laura Cristina de Toledo Quadros  
Profª Luciana Mourão Cerqueira e Silva  
Profª Marcia Maria Peruzzi Elia da Mota  
Profª Patrícia Lorena Quitério  
Profª Regina Gloria Andrade  
Prof Ricardo Vieiralves  
Prof Ronald Arendt  
Profª Vanessa Barbosa Romera Leme

|

PPGPS – UERJ  
Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho, 10º andar, Bloco F, Sala  
10.009. Bairro: Maracanã, CEP: 20550-900 - Rio de Janeiro, RJ.  
Telefone: (55) (21) 2334-0236 / Telefax: (55) (21) 2334-0216

## APÊNDICE

### INFORMAÇÕES AOS/ÀS CANDIDATOS/AS À SELEÇÃO PARA A TURMA DE MESTRADO 2021/1º SEMESTRE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL DA UERJ

#### - INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO:

a) O Curso de Mestrado deve ser concluído em um mínimo de 18 (dezoito) e um máximo de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo-se a apresentação e defesa pública da Dissertação de Mestrado;

b) O Programa obteve nota “5” (cinco) na avaliação da CAPES relativa ao quadriênio 2013/2016;

c); O curso é inteiramente gratuito. Serão oferecidas, quando disponíveis, bolsas da CAPES, do CNPq e da FAPERJ aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Programa. A distribuição de bolsas será feita a partir de divulgação de edital específico, após a matrícula dos/as aprovados/as;

d) As aulas terão início em março (2022/1º Semestre).

#### 1 – ESCOLHA DE ORIENTADOR/A

Considerando que há limite para o número de estudantes que cada professor/a pode orientar, dentre mestrandos/as e doutorandos/as, e que todos/as os/as estudantes deverão empenhar uma boa parte do seu tempo nas Práticas de Pesquisa, Análise Teórica e Ensino sob a supervisão direta e regular de seus/suas orientadores/as, a escolha e a designação do/a orientador/a por parte do/a candidato/a será feita já por ocasião de sua inscrição no processo de seleção.

Com isso, a classificação dos/as candidatos/as aprovados/as para ocupação das vagas oferecidas pelo Programa será feita segundo as quotas dos/as Professores/as Orientadores/as pelas quais elas se acham distribuídas. Isto quer dizer que, para ingresso no Programa, não haverá uma classificação geral dos/as candidatos/as aprovados/as, e sim classificações específicas dos/as candidatos/as relativos/as a cada Orientador/a.

Nesse sentido, o/a candidato/a deverá examinar cuidadosamente a relação de professores/as orientadores/as com vagas disponíveis (apresentada no item 1 (um) deste Edital) e procurar se informar, através de consulta ao site do Programa (<[www.pospsi.com.br](http://www.pospsi.com.br)>) e do currículo Lattes sobre os perfis dos/as orientadores/as, seus interesses de estudo e as pesquisas a que têm se dedicado, em especial no presente momento. Na medida das possibilidades, sugere-se também que os/as candidatos/as procurem entrar em contato - por e-mail - com os/as possíveis orientadores/as.

Escolhido o/a orientador/a, o/a candidato/a deverá preparar seu pré-projeto em conformidade com as exigências que acompanham as vagas por ele/a oferecidas.

#### 2 - ROTEIRO SUGERIDO PARA O PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO

As instruções que se seguem visam orientar o/a candidato/a quanto à realização de seu pré-projeto de dissertação.

**Aspectos formais:** O pré-projeto de dissertação deve conter no máximo 12 (doze)

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO – INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL  
**CURSO DE MESTRADO**

páginas, incluindo referências bibliográficas, e ser salvo em arquivo no formato PDF. O corpo do texto, bem como as referências bibliográficas, deverão seguir as normas ABNT ou APA. A indicação das normas escolhidas (APA ou ABNT) pelo/a candidato/a deverá constar do projeto. Na ABNT, a fonte deve ser Arial, tamanho 11, espaçamento entre linhas 1,5; na APA, a fonte deve ser Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 2,0;

**Justificativa**

Uma apresentação inicial do pré-projeto, que deve incluir: (1) indicação do tema que vai ser estudado, sua relação com os interesses e experiências profissionais e/ou acadêmicas do/a candidato/a e sua possível inserção em uma das linhas de pesquisa do Curso; (2) delimitação de um problema específico dentro do tema escolhido, para constituir o objeto da pesquisa proposta; (3) apresentação de argumentos iniciais quanto à relevância acadêmica e/ou social do problema e das possibilidades de contribuição da pesquisa ao seu melhor entendimento.

**Fundamentação teórica**

Apresentação sucinta da abordagem teórica que deverá ser utilizada no desenvolvimento da pesquisa: autores/as, principais conceitos e proposições básicas. É desejável comparar tal equacionamento com os de investigações anteriores sobre o tema, conduzidas por outros/as autores/as.

**Objetivos**

Explicitação das questões que se pretende responder através da pesquisa. Pelo menos um objetivo geral deve ser apresentado, podendo seguir-se ou não do seu desdobramento em objetivos específicos, que correspondam a diferentes etapas ou dimensões da pesquisa a se realizar.

**Método**

Uma descrição, ainda que provisória, de como se pretende conduzir a pesquisa, que deve incluir algumas das seguintes indicações, dependendo da natureza da investigação e do método escolhido: (1) delimitar o tema que se pretende estudar; (2) os tipos de interpretações, dados ou informações que se pretende investigar, e uma primeira ideia sobre técnicas e procedimentos a serem utilizados, em conformidade com o objetivo da pesquisa pretendida; (3) uma primeira indicação relativa a modos de análise e/ou interpretação.

**Referências bibliográficas**

Relação dos textos efetivamente citados no corpo do projeto seguindo as normas da APA ou ABNT.

**ANEXO I**

**INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS**

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A **condição socioeconômica é fator principal** do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário sócio-econômico, dividido pelo número de pessoas.

- b) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- c) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- d) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- e) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;
- f) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

3. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) ecivis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO – INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL  
**CURSO DE MESTRADO**

4. Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição

b) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis:

[http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Manual\\_Sistema\\_de\\_Cotas.pdf](http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Manual_Sistema_de_Cotas.pdf)

b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas:

[http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Formulario\\_Analise\\_Socioeconomica.doc](http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Formulario_Analise_Socioeconomica.doc)

Encaminhar dois PDFs, um com o formulário, outro com a documentação comprobatória;

b.2) O Formulário de opção de cotas:

[http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Formulario\\_Opcao\\_de\\_Cotas.doc](http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Formulario_Opcao_de_Cotas.doc)

b.3) Encaminhar um PDF para cada formulário (b.1 e b.2), e para cada documentação comprobatória, nomeando os arquivos de acordo com sua natureza. Não serão aceitas documentações em um único PDF.

b.4) A conferência e a avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas da UERJ.

5. Os PDFs deve ser enviados para o email: [cotas.pospsi@gmail.com](mailto:cotas.pospsi@gmail.com) no período de inscrições estabelecido no calendário

6. Caso as vagas destinadas aos cotistas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em livre concorrência.

7. Da Comissão de Análise Socioeconômica da Pós-graduação Stricto Sensu:

A comissão é composta por Assistentes Sociais para verificar se os candidatos optantes pelo Sistema de Reserva de Vagas por Cotas a Pós-graduação Stricto Sensu se enquadram na condição de carência nos termos da lei, observados os requisitos previstos.

A análise abrange:

- Conferência de formulário socioeconômico com a documentação que o acompanha conforme explicitado em manual do candidato

-Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei. Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo profissional

**Os candidatos que se encontrarem com pendências informadas pela referida comissão, deverão entrar em contato com a mesma por e-mail e em data mencionados no formulário de resultado, documento em anexo – “ Orientações – Análise Socioeconômica”.**

8. Da Comissão de Análise de Opção de Cotas da Pós-graduação Stricto Sensu:

A comissão é composta por Pedagogos, Médicos, Advogados e Técnico-administrativos; terá como razão:

-Verificar se os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas para as cotas de negro, indígena, estudantes oriundos de rede pública de ensino ou de rede particular beneficiário de bolsa de estudo de Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, do

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO – INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL  
**CURSO DE MESTRADO**

Programa Universidade para Todos – PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo, portadores de deficiência ou filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço, atendem às exigências legais e aos requisitos previstos.

**DO RECURSO** – Segundo o Manual do Candidato

O candidato que não concordar com o indeferimento proferido poderá solicitar recurso.

Nesta etapa, o candidato poderá anexar documentos, no prazo, local e horário estabelecidos no calendário.

**Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma.**

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.

ANEXO II

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO – INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL  
CURSO DE MESTRADO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS**

(Desempate - Lei nº 8469, de 15 de julho de 2019 do Estado do Rio de Janeiro)

**DADOS PESSOAIS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome social se for usar: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Estado civil:  Solteiro  Casado  Divorciado  Viúvo  União Estável  Outros: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Natural de: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Escolaridade:  Superior completo  Superior em curso E-mail: \_\_\_\_\_

**Situação Habitacional**

Situação do Imóvel:

- Imóvel Próprio  Imóvel cedido  Imóvel de posse ou ocupação  
 Imóvel Alugado  Imóvel próprio em financiamento  Residência no local de trabalho  
 Residência em hotel, pensão ou alojamento  Outra situação de moradia

Especificar: \_\_\_\_\_

**Moradia:**

Situada em área de risco:  Sim  Não

Saneamento Básico:  Sim  Não

Acesso a serviços (Transporte, comércio, hospitais, etc):  Sim  Não

**Situação do IPTU:** Isento  Recebe cobrança

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO – INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL  
CURSO DE MESTRADO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS**

(Desempate - Lei nº 8469, de 15 de julho de 2019 do Estado do Rio de Janeiro)

**Fornecimento de energia elétrica:**

- Possui fornecimento individual de energia elétrica
- Não possui fornecimento individual de energia elétrica

**Quadro de Composição Familiar e Renda**

	Nome	Grau de parentesco	Idade	Escolaridade	Ocupação	Tipo de Vínculo	Renda	Imposto de Renda
1	PRÓPRIO							Isento <input type="checkbox"/> Não Isento <input type="checkbox"/>
2								Isento <input type="checkbox"/> Não Isento <input type="checkbox"/>
3								Isento <input type="checkbox"/> Não Isento <input type="checkbox"/>
4								Isento <input type="checkbox"/> Não Isento <input type="checkbox"/>
5								Isento <input type="checkbox"/> Não Isento <input type="checkbox"/>

Total de Rendimentos Familiares: R\$ \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO – INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL  
CURSO DE MESTRADO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS**

(Desempate - Lei nº 8469, de 15 de julho de 2019 do Estado do Rio de Janeiro)

Você paga pensão alimentícia a filhos ou ex-cônjuge ou Recebe?  Sim  Não

Declaro que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, bem como estar ciente de que os mesmos poderão estar sujeitos à verificação e, comprovada a inveracidade de qualquer informação, perderei o direito à vaga.

Declaro ainda estar ciente de que se fazendo necessário poderei ser convocado para entrega de documentos complementares e/ou realização de visita domiciliar e/ou atendimento com a Assistente Social do DEPG.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO – INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL  
CURSO DE MESTRADO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS**

**ATENÇÃO: NÃO É PERMITIDA ASSINATURA "COLADA". CASO QUEIRA PREENCHER DIGITALMENTE, IMPRIMA DEPOIS DE PREENCHIDA, DATE E ASSINE MANUALMENTE.**

**DADOS PESSOAIS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome social se for usar: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Estado civil:  Solteiro  Casado  Divorciado  Viúvo  União Estável  Outros: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Natural de: \_\_\_\_\_

Endereço atual completo de moradia: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Escolaridade:  Superior completo  Superior em curso

E-mail: \_\_\_\_\_

**Tipo de cota que deseja concorrer dentro da Lei 6914/2014, graduado:**

- 1-  Rede Pública de Ensino Superior  Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário FIES, PROUNI ...)
- 2-  Negro  Indígena
- 3-  Deficiência (Lei Federal nº 7853/1989 e Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004)
- 4-  Filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço

**Situação Habitacional**

**Situação do Imóvel:**

- Imóvel Próprio  Imóvel cedido  Imóvel de posse ou ocupação
- Imóvel Alugado  Imóvel próprio em financiamento  Residência no local de trabalho
- Residência em hotel, pensão ou alojamento  Outra situação de moradia

Especificar: \_\_\_\_\_

**Moradia:**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO – INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL  
**CURSO DE MESTRADO**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ  
 PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS**

Situada em área de risco:  Sim  Não

Saneamento Básico:  Sim  Não

Acesso a serviços (Transporte, comércio, hospitais, etc):  Sim  Não

**Situação do IPTU:** Isento  Recebe cobrança

**Fornecimento de energia elétrica:**

Possui fornecimento individual de energia elétrica

Não possui fornecimento individual de energia elétrica

**Quadro de Composição Familiar e Renda:**

	Nome	Grau de parentesco	Idade	Escolaridade	Ocupação	Tipo de Vínculo	Renda	Imposto de Renda
1	PRÓPRIO							Isento <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/>
2								Isento <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/>
3								Isento <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/>
4								Isento <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/>
5								Isento <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/>

Total de Rendimentos Familiares: R\$ \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** É preciso enviar toda documentação comprobatória de todos os membros deste quadro.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO – INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL**  
**CURSO DE MESTRADO**

ANEXO III

Foto colorida semelhante ao formato 3X4 a ser anexada à documentação entregue

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014 eu, (nome completo), inscrito/a no curso de \_\_\_\_\_, do Curso de \_\_\_\_\_ em Psicologia Social \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_ sob o nº de inscrição \_\_\_\_\_, declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como negro/a.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro/a:

- ( ) Características físicas. Especifique: \_\_\_\_\_
- ( ) Origem familiar/antepassados. Especifique: \_\_\_\_\_
- ( ) Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UERJ, poderei ser convocado/apor comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

\_\_\_\_\_  
(Data e Assinatura do/a requerente)

\_\_\_\_\_  
(Data e assinatura do/a representante legal, se candidato menor de idade)

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO – INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL  
**CURSO DE MESTRADO**

Fotografia colorida 3X4

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014 eu, (nome completo), inscrito/a no curso de \_\_\_\_\_, do Curso de \_\_\_\_\_ em Psicologia Social \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_ sob o nº de inscrição \_\_\_\_\_, declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao Erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como negro/a.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena:

- ( ) Etnia ou povo a que pertencço. Especifique: \_\_\_\_\_  
( ) Origem familiar/antepassados. Especifique: \_\_\_\_\_  
( ) Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UERJ, poderei ser convocado/a por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

\_\_\_\_\_  
(Data e Assinatura do/a requerente)

\_\_\_\_\_

(Data e assinatura do/a representante legal, se candidato menor de idade)

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO – INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL**  
**CURSO DE MESTRADO**

ANEXO IV

SUGESTÕES A PROVA ESCRITA

Jacó-Vilela, A.M., Ferreira, A. A. L., & Portugal, F. T. (2013). História da Psicologia: Rumos e percursos. Rio de Janeiro: Nau Editora.

Cozby, P.C. (2003). Métodos de pesquisa em ciências do comportamento. São Paulo: Atlas.

Feijoo, A. M. L. C. (2018). Por un núcleo de atendimento clínico a pessoas em risco de suicídio Revista da Abordagem Gestáltica - XXIV(2): 173-181, mai-ago,

Günther, H. (2006). Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: esta é a questão? Psicologia: teoria e pesquisa, 22, 201-209.

CRESWELL, John W. (2010). Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto; tradução Magda Lopes. – 3 ed. – Porto Alegre: ARTMED, 296 p.

KASTRUP, Virginia., PASSOS, Eduardo, ESCÓSSIA, Líliliana. (2009). *Pistas do método da cartografia* – Pesquisa intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2009.

Arendt, Ronald. J. J. (2008)“ Maneiras de pesquisar no cotidiano: contribuição da Teoria do Ator-rede” Psicologia & Sociedade; 20, Edição Especial: 7-11

Sá, C. A construção do objeto de pesquisa em representações sociais, rio de janeiro, eduerj, 1998.